PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 411/Gab/13 Ouro Preto do Oeste, 19 de Novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 345
Folha: 02
Assinatura

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1836 de 19 de Novembro de 2013, que revoga a Lei Municipal nº 1302 de 28 de Novembro de 2007 e suas posteriores alterações, que dispõe: "TORNA–SE OBRIGATÓRIA MÃO ÚNICA EM VIAS DUPLAS DO PERÍMETRO URBANO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o **regime de urgência especial**, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 251/13
Recebido em 21/11/13
Às 10:15 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 236/13
Folha: 003
Assinatura

Mensagem n.º 623/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1836 de 19 de Novembro de 2013, que revoga a Lei Municipal nº 1302 de 28 de Novembro de 2007 e suas posteriores alterações, que dispõe: "TORNA–SE OBRIGATÓRIA MÃO ÚNICA EM VIAS DUPLAS DO PERÍMETRO URBANO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A presente matéria pretende revogar a Lei Municipal nº 1302 de 28 de novembro de 2007 que tornou obrigatória mão única nos perímetros das avenidas Daniel Comboni e XV de Novembro.

A Lei nº 1302 de 28 de Novembro de 2007 foi alterada por três vezes para prorrogação do prazo, através das Leis nº1422 de 05 de março de 2009, Lei nº 1686 de 27 de abril de 2011 e da Lei nº 1941 de 24 de abril de 2013, que por último prorrogou o prazo até 31 dezembro de 2013 para cumprimento das obrigações contidas na referida lei.

Ressaltamos que foi realizada audiência pública no dia 14 de novembro de 2013 na sede do Anfiteatro Municipal para discutirmos o assunto relacionado à obrigatoriedade da Lei nº 1302/2007, que tornou obrigatória mão única nas principais avenidas deste Município. Referida audiência foi realizada de uma forma muito ampla, que envolveu vários segmentos da nossa comunidade, em especial o Ministério Público, Poder Legislativo, comerciantes locais, associações, igrejas e entidades.

Na audiência pública foi democraticamente discutido, solucionado o assunto através de votação, que manteve o sistema viário das vias públicas Daniel Comboni e XV de Novembro mão dupla

Diante dos fatos acima expostos encaminhamos o presente projeto de lei para revogar a Lei 1302 de 28 de Novembro de 2007 e suas posteriores alterações.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em **regime de urgência**, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 19 de Novembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 1836 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 023/13
Folha: 004
Assinatura

"REVOGA A LEI Nº 1302 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal nº 1302 de 28 de Novembro de 2007 e suas posteriores alterações que dispõe: "TORNA–SE OBRIGATÓRIA MÃO ÚNICA EM VIAS DUPLAS DO PERÍMETRO URBANO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 19 de Novembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra 01
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 02 de 12 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra 01
Sessão Extraordinária Horas 19:40
Em 02 de 12 de 13

Idilla Soares Moreira
Port nº 158/GP/PMOPO/RO/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0365/2013
Folha: 05
Assinatura

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta e seis minutos, foi realizado no Teatro Municipal da cidade de Ouro Preto do Oeste audiência pública para tratar de assuntos relacionados ao sistema de trânsito nas Avenidas Daniel Comboni e XV de Novembro, desta cidade. Estiveram presentes o prefeito municipal Juan Alex Testoni, promotores de justiça Dr. Evandro Araújo Oliveira e Alba da Silva Lima, Deputado Estadual Jaques Testoni, presidente da Câmara de Vereadores Edis Farias, inspetor chefe substituto da 2ª Delegacia da Polícia Federal em Ji-Paraná Paulo Fernando, Comandante do Corpo de Bombeiros de Ouro Preto do Oeste Marcio Strauss Nunes de França, coordenador de engenharia de trânsito do DETRAN de Rondônia Carlos Antonio Trajano, chefe de registro do CIRETRAN de Ouro Preto do Oeste João Evangelista Maia, vice-presidente da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia Paulino Marques Neto, assessor da comissão de assuntos municipais da Assembléia Legislativa Ivo Jerônimo e demais autoridades e população. A audiência teve início com a explanação do assessor de gabinete do prefeito, Moizaniel Pereira Niza, sobre os tramites da audiência, em seguida, a foi concedido à palavra a promotora de Justiça Dra Alba da Silva Lima, que iniciou ressaltando que cabe ao Ministério Público fazer cumprir a lei, seguindo aquilo que tecnicamente é apontado como sendo o mais viável. Explicou que foram realizados estudos técnicos pelo coordenador de engenharia de trânsito do DETRAN de Rondônia sobre o trânsito das vias principais deste Município, o qual apontou sendo viável a implantação do projeto do sistema binário: a Avenida Daniel Comboni com o trânsito no sentido subindo e a XV de Novembro com o sentido do transito descendo ou as Avenidas com os sentidos opostos: Avenida Daniel Comboni com o trânsito no sentido dos veículos descendo e a XV de Novembro com o sentido do transito subindo. De posse dessas informações, o Ministério Público montou um kit com as informações apresentadas pela coordenadoria de trânsito, entregando-os aos segmentos representativos da sociedade civil de Ouro Preto do Oeste e solicitando por escrito a resposta destes quanto a serem favoráveis a um dos projetos do sistema apresentado, ou desfavoráveis a ambos, sendo apontados por alguns, até mesmo, sugestões de alterações. De posse das respostas, a maioria delas favoráveis ao sistema binário, a promotora as encaminhou ao poder executivo municipal para que fosse escolhido qual dos projetos seria implantado. Todavia, a promotora explicou que a prefeitura protelou em se posicionar, tendo por fim se manifestado contrária ao sistema binário, justificando ser necessário primeiramente a realização de uma audiência pública para a discussão do assunto. Em seguida, a palavra foi concedida ao coordenador de engenharia de trânsito do DETRAN de Rondônia Carlos Antonio Trajano que enalteceu a iniciativa da realização da audiência pública, explicando que cabe ao município legislar sobre o seu trânsito e que a intervenção do DETRAN é no sentido de colaborar com a implantação de um sistema de trânsito na cidade, que atenda de fato os anseios da comunidade, sendo o interesse público o fator primordial. O próximo a falar foi o prefeito Alex Testoni, o qual ressaltou que o projeto de trânsito que está sendo implantado no Município foi acompanhado pelo DETRAN de Rondônia e assinado pelos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 023690
Folha: 006
Assinatura

engenheiros do respectivo órgão. O prefeito também informou que apesar do aumento no número de veículos em Ouro Preto do Oeste houve redução no número de acidentes, atribuindo tal índice a sinalização implantada. Apresentou o projeto de revitalização da Avenida Daniel Comboni, o qual contempla espaços para estacionamentos, pista para ciclistas, além de calçadas e bancos para pedestres. Por fim, explicou que o atraso em se posicionar quanto à implantação ou não do sistema binário foi para poder ouvir a população também em audiência pública e que a decisão final da prefeitura partirá após a consulta à sociedade civil organizada, realizada nesta ocasião e à Câmara de Vereadores posteriormente. Logo após, o Deputado Estadual Jaques Testoni explicou como se deu os estudos e a sua contribuição na implantação do sistema de sinalização de trânsito em Ouro Preto, destacando a sua preocupação quanto à implantação da mão única no que tange ao projeto de turismo que está em andamento, por entender ser o sistema binário prejudicial a ele e por considerar que a mão única possibilita o aumento da velocidade dos veículos e motocicletas que trafegam pelas avenidas aludidas. Após as explanações, a audiência foi aberta aos questionamentos dos presentes, iniciado pela vereadora Rosária Helena que advertiu que a sua decisão será pautada no projeto que a população considerar como sendo o mais viável à cidade. Logo após, o promotor de justiça Dr. Evandro lembrou que há uma legislação e que cabe a Câmara de Vereadores dar o posicionamento final, solicitando ao presidente da referida casa de lei que a sessão que discutirá o projeto de trânsito seja amplamente divulgada para que a população possa de fato participar, de modo que a decisão final seja a melhor para o município de Ouro Preto do Oeste. O vereador Sergio Castilho também fez uso da palavra mostrando-se favorável a permanência da mão dupla em ambas as avenidas, por considerar que a mão única corrobora no aumento da velocidade, bem como será prejudicial a alguns segmentos da sociedade, como os mototaxistas e taxistas, que se mostraram, em conversa com o edil, contrários ao sistema binário. Logo após, o advogado Jomircesar Fernandes da Rocha destacou que a OAB e SEDUC se posicionam em favor de uma solução rápida e segura para a população de Ouro Preto do Oeste e que a educação dos motoristas e pedestres também é fundamental, reiterando que eventos como este deveriam acontecer com mais freqüência. Em seguida, Ivo Jerônimo lembrou que o projeto de revitalização da Avenida Daniel Comboni está associado ao projeto de sinalização de transito implantado e que todos os estudos que vêm sendo feitos em relação ao trânsito deste município estão de acordo com a realidade de Ouro Preto do Oeste e contribuem principalmente com a fomentação do turismo nesta cidade. Em seguida, a palavra foi dada ao empresário Marcos Antonio Marques, que informou não ser contrário ao projeto de revitalização da Avenida Daniel Comboni, de modo que a sua preocupação é com a Avenida XV de Novembro, no sentido de que se elabore também um projeto para a referida via, para que os comércios já existentes, não sejam prejudicados. Em seguida, entregou aos promotores um abaixo assinado dos moradores e comerciante residentes na Avenida XV de Novembro, favoráveis a mão única. Logo após, o participante Marcos de Oliveira solicitou que o representante do DETRAN apresente para população e comerciantes as vantagens e desvantagens da implantação do sistema binário. No entanto, o engenheiro Carlos Antonio Trajano explicou que as vantagens e desvantagens são amplas e que depende do referencial a ser considerado, sendo necessários projetos subseqüentes para dar efetividade a qualquer sistema que for

implantado. Ao se pronunciar, o representante da Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto, Joel José da Silva, informou que a associação conversou com vários empresários, o que ocasionou na demora da entidade em se posicionar, os quais se mostraram favoráveis a permanência da mão dupla da Avenida Daniel Comboni, tendo em vista que será executado o projeto de sua revitalização, que contemplará, dentre outros, espaços para estacionamento. A decisão dos empresários foi apresentada por escrito. Em seguida, o pastor José de Almeida Cunha ressaltou que é preciso considerar de que forma será tomada a decisão, se esta se pautará por um entendimento técnico ou político, indagando ao prefeito se a população de fato será ouvida. O inspetor chefe substituto da 2ª Delegacia da Polícia Federal em Ji-Paraná, Paulo Fernando, também fez uso da palavra, questionando se as pessoas são mais ou menos importantes que os veículos, ou se a população de maneira geral tem mais ou menos importância que os comerciantes, salientando ser preciso analisar pelos dois aspectos. O inspetor também indagou se o projeto de revitalização da Avenida Dabiel Comboni contempla outras vias do município. Finalizando a audiência, o prefeito respondeu as indagações proferidas pelo pastor José Andrade, salientando que tem um processo administrativo, no qual consta o ofício convidando aproximadamente trinta entidades da sociedade civil organizada deste município para tratar sobre o assunto e que a maioria dos seus representantes se encontram nesta ocasião. Do mesmo modo, informou que a decisão é tanto técnica quanto política. Técnica à medida que foram feitos estudos, os quais estão sendo considerados, e política, tendo em vista que tudo a envolve, reafirmando que a sua decisão se pautará na opinião da sociedade e vereadores. Encerrou agradecendo ao Ministério Público por estar engajado para que a melhor solução seja encontrada e solicitou a opinião dos presentes, através das mãos levantas, daqueles que são favoráveis a permanência da mão dupla, totalizando quarenta e quatro votos. Em seguida, pediu para se posicionar as pessoas favoráveis a mão única na Avenida Daniel Comboni, com um total de dezoito votos. Os demais participantes que constam na lista de presença não votaram, pois já tinham se ausentado do local. Não se tendo mais nada a tratar a audiência foi encerrada às doze horas. Eu, Naíra Ferreira Kopciwczynski Cianca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo prefeito Juan Alex Testoni para que surta os efeitos legais e recorrentes. Anexo a esta ata está a lista de presença dos participantes desta audiência.

Ouro Preto do Oeste, 14 de novembro de 2013.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Naíra Ferreira Kopciwczynski Cianca
Secretaria ad-hoc

...DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0365
Folha: 001
Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0365/2013
Folha: 008
Assinatura

LIBERDADE E TRABALHO
16 DE JUNHO DE 1981

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Relação dos participantes da Audiência Pública convocada para às 09:00hs do dia 14 de novembro de 2013, nas dependências do Teatro Municipal para tratar de assuntos relacionados ao sistema de trânsito nas avenidas Daniel Comboni e XV de novembro.

Nome	Entidade/Função	Assinatura
[illegible]	APV	[illegible]
Jerica M. Locatelli Silva	Água de Cheiro	[illegible]
Marcio Chergiovski	Atlanta	[illegible]
José Pedro da Silva	Feder	[illegible]
Flavio Mario Mirandola	Gab. Dep. Jacquet	[illegible]
[illegible]	PC Policial Civil	[illegible]
Jonatas Rodrigues de Cibreu	Quitar Mun. Trânsito	[illegible]
Delfina Maria de Morais	H. Municipal	[illegible]
Marcos Antonio Marques	Mercos	[illegible]
Sergio Costella	Câmara	[illegible]
[illegible] Pimentel Oliveira	Empresa	[illegible]
Aida Maria G. Murta Cristovão	Leions Clube OPO	[illegible]
Roni [illegible] Santo	Jornalista	[illegible]
[illegible]	Gab. Câmara OPO	[illegible]
Carlos Paulo Santo	C. M. Saúde	[illegible]
[illegible]	Detran	[illegible]
[illegible]	Moto Taxi	[illegible]
Cicero Rodrigues	Comercio	[illegible]
Marlucia Brilhante Souza	Sec. Saúde	[illegible]
[illegible]	Sec. Pública	[illegible]
Maria José Santos Lima	Uncouro	[illegible]
Sergio Vicentim	Lab. Sta. Clara	[illegible]
[illegible] Carlos Moraes	F. S. Luiza	[illegible]
Paulo Fernandes	PRF	[illegible]
[illegible]	Center Sonr	[illegible]
Elida C. Vaidelo	Pessoal Parlamentar	[illegible]
Antonio Fransueldo A. Araujo	Correios	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 03650
Folha: 09
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Relação dos participantes da Audiência Pública convocada para às 09:00hs do dia 14 de novembro de 2013, nas dependências do Teatro Municipal para tratar de assuntos relacionados ao sistema de trânsito nas avenidas Daniel Comboni e XV de novembro.

Nome	Entidade/Função	Assinatura
Dra. Alba da Silva Lima	MP/RO	
EVANDRO ARAUJO OLIVEIRA	MP/RO	
Evelyn Moraes Alvarenga	MP/RO	
ALEX LESTONI	PREFEITURA	
HUGO G. [illegible]	DETRAN	
JOÃO E. MAIA PIMENTA	DETRAN	
Dolair Pagamini		
Adefina [illegible]	Comerciante	
Leandro Gonçalves Rocha	Comerciante	
Fabiano Bitiller de Melo	ASPU COMERCIO	Fabiano Bitiller
Marcio Rigon	COMERCIANTE	
Moises de Jesus	DROG. PARANÁ	
Ari Miguel de Gois	Ass. A.C.A.V	
José de Andrade Cunha	1ª IGREJA BATISTA	
Guiomar R. G. Santos	Farm. Sta Terezinha 2	
MARCIO STRADOS NUNES DE FRANÇA	CMT DO 2º SGB Bombeiros	
Madia C. C. de Almeida	Escola Gamaliel	
Ivo Jerônimo da Silva	Ass. Legislativa	
JOSE NELSON	FEDER	
Genivaldo de Jesus	Autonomo	Genivaldo
Fernando Scheidegger	Autonomo	Fernando
Idevomir Bueno	Comerciante	
Benito de L. Terras		
Fidelcino A. do Santo	CC	
[illegible]	COMERCIANTE	
Donival Ferle	Pet Shop Paraíso Aves	
[illegible]	AUTÔNOMO	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Proc. nº 0365
Folha: 01
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Relação dos participantes da Audiência Pública convocada para às 09:00hs do dia 14 de novembro de 2013, nas dependências do Teatro Municipal para tratar de assuntos relacionados ao sistema de trânsito nas avenidas Daniel Comboni e XV de novembro.

Nome	Entidade/Função	Assinatura
Jesse da Silva	Taxista	
Fábio de Oliveira	Taxista	
[illegible]	FD	
[illegible]	FEDER	
[illegible]	CASA DA LAVOURA	
JEAN SAGOR LOPEZ	[illegible]	
JOSÉ [illegible] SOUZA	CACRO	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Proc. nº 03690/13
Folha: 011
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Relação dos participantes da Audiência Pública convocada para às 09:00hs do dia 14 de novembro de 2013, nas dependências do Teatro Municipal para tratar de assuntos relacionados ao sistema de trânsito nas avenidas Daniel Comboni e XV de novembro.

Nome	Entidade/Função	Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 036
Folha: 012
Assinatura

LIBERDADE E TRABALHO
16 DE JUNHO DE 1981

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Relação dos participantes da Audiência Pública convocada para às 09:00hs do dia 14 de novembro de 2013, nas dependências do Teatro Municipal para tratar de assuntos relacionados ao sistema de trânsito nas avenidas Daniel Comboni e XV de novembro.

Nome	Entidade/Função	Assinatura
Veroci Dalberto	Novo Vinho/gerente	[illegible]
Adilson Marçal da Silva	Moto Taxi	[illegible]
Carlos Al. J. dos Santos	Taxi-Lista	[illegible]
Marcos Almeida	MZ Luz (empresa)	[illegible]
[illegible]	Tutti Pane	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Sedue/OAB	[illegible]
Sandra [illegible]	Tatiane Modas	[illegible]
[illegible]	GAB Deputado Jabuti	[illegible]
[illegible]	DEPRAN	[illegible]
[illegible]	DETRAN	[illegible]
[illegible]	CBMRO	[illegible]
ALVARO M. do A. [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Claudio Lota		
Antonio de [illegible]	Esc Fernando Azevedo	[illegible]
Violante Melo Morais	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Cambio	[illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0364
Folha: 013
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Relação dos participantes da Audiência Pública convocada para às 09:00hs do dia 14 de novembro de 2013, nas dependências do Teatro Municipal para tratar de assuntos relacionados ao sistema de trânsito nas avenidas Daniel Comboni e XV de novembro.

Nome	Entidade/Função	Assinatura
Devoni Roberto da Silva	mata tox	
Wiliams Soares	Radio Rondonia	
Fernando Guido Feitosa	Advogado	
Tiago Martins Neveis	Fedor	
Feidiane Rivolli	Educadora	
Marilene F. da Silva		
Thiago Cardoso Ribas	Espaço Vida S.	
Edivana Correa	Gabrineti J. F.	
Eliana da Silva	Publicitário	
	Oztrigo	
Angelica Lahes	Pestalozzi	
	FUN PUBLICO	
Antonio Gomes de Sá		
Eleuzio Lopes	PSF	
Herbert Wender Rocha	OAB	
Jacques Testoni	Dep. Estadual	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0365/13
Folha: 014
Assinatura

LEI Nº 1302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

"TORNA-SE OBRIGATÓRIA MÃO ÚNICA EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória mão única nos perímetros das Avenidas, conforme descrição a seguir:

I – Avenida Daniel Comboni (entre a BR 364 e Avenida Gonçalves Dias);

II – Avenida XV de Novembro (entre a Rua Ana Nery e Avenida Gonçalves Dias).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal sinalizará tais vias mencionadas no artigo anterior no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 28 de novembro de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

A5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 036/13
Folha: 015
Assinatura

LEI Nº 1943 **, DE** 24 **DE ABRIL DE 2013.**

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1302 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 1302, de 28 de Novembro de 2007, e suas posteriores alterações passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam prorrogadas as obrigações contidas nos artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 1.302, de 28 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2013".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 24 de Abril de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

AJ

MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 2365/13
Folha: 016
Assinatura

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1686/2011 **, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.422, DE 05 DE MARÇO DE 2009, QUE ALTEROU A LEI Nº 1302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.422, de 05 de Março de 2009, que alterou a Lei nº 1.302, de 28 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Art. 2º Ficam prorrogadas as obrigações contidas nos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.302, de 28 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2011"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 036/09
Folha: 017
Assinatura

LEI N. 1422, DE 05 DE MARÇO DE 2009

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.302, de 28 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam prorrogadas as obrigações contidas nos artigos 1º e 2º da presente lei em até 180 dias, com início do prazo, após o término das obras de infra-estrutura a serem realizadas."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 05 de março de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO